



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 63 , DE 2021.

Concede férias à servidora MARLENE DE FÁTIMA MARINI DE PAULA

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 13 de outubro de 2021, à servidora **MARLENE DE FÁTIMA MARINI DE PAULA** portadora da cédula de identidade RG nº 15.988.756-2, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas, correspondente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2020 a 1º de abril de 2021, sendo que quinze (15) dias serão gozados oportunamente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de outubro de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo